

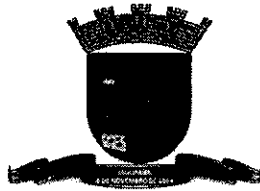


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
REFERENTES À CARTA CONVITE Nº 23.10.01/2020**

As 08:00 horas do dia 11 (onze) do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Secretaria de Planejamento e Gestão, com endereço a Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, reuniram-se a Presidente da Comissão, José Vanderley Rosa da Silva, e seus membros, Uiara Costa Silveira (suplente) e Wagner Barros Serrano, bem como o Engenheiro Civil, responsável pela análise técnica emitindo parecer em anexo, o Sr. Absolon Cavalcante Mota Neto, inscrito no CREA sob o nº de RNP 061572761-1, declinados para apreciar, analisar e julgar as PROPOSTAS DE PREÇOS da **CARTA CONVITE Nº 23.10.01/2020**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EXISTENTES DA AVENIDA OITO DE NOVEMBRO POR LUMINÁRIAS LED, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, observando as condições e especificações exigidas, com observância as disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, dando início aos trabalhos, foram analisadas as propostas de preços dos licitantes habilitados e chegou-se ao seguinte resultado: a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA - LUX ENERGIA E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 32.185.141/0001-12, representada por Allan Emmanuel Ferreira da Rocha, portador de CPF Nº 009.932.534-90, apresentou valor global de **R\$ 272.636,22 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)**; a empresa **S N DOS SANTOS - BRISAMAR EMPREENDIMENTOS**, inscrito no CNPJ nº 18.445.164/0001-98, representada por Sterffeson Nogueira dos Santos, portador de CPF Nº 072.750.944-60, apresentou valor global de **R\$ 289.118,25 (duzentos e oitenta e nove mil cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos)** e a empresa **CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**, inscrita no inscrito no CNPJ nº 05.930.208/0001-23, representada por Francisco de Sousa Maia Neto, portador de CPF Nº 878.901.943-15, apresentou valor global de **R\$ 294.480,99 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos)**. As propostas de preços estão **CLASSIFICADAS**, cumprindo todas as exigências do edital. Assim a empresa **VENCEDORA** foi **CASTRO & ROCHA LTDA - LUX ENERGIA E SERVICOS LTDA**, pelo menor valor global apresentado, de acordo com o critério estabelecido na mencionada Carta Convite. A Comissão

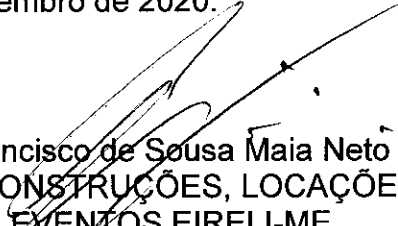



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no *art. 109, inciso I, alínea "B" e § 6º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores*. **Os representantes abdicaram expressamente do direito ao prazo recursal**. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão, o engenheiro civil e pelos representantes das licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe – CE, 11 de novembro de 2020.


  
José Vanderley Rosa da Silva  
**Presidente da CPL**

  
Francisco de Sousa Maia Neto  
CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E  
EVENTOS EIRELI-ME  
**Licitante**

  
Uiara Costa Silveira  
**Membro Suplente da CPL**

  
CASTRO & ROCHA LTDA - LUX  
ENERGIA E SERVIÇOS LTDA  
Allan Emmanuel Ferreira da Rocha  
**Licitante**

  
Wagner Barros Serrano  
**Membro da CPL**

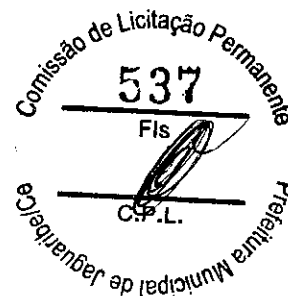
  
S N DOS SANTOS - BRISAMAR  
EMPREENHIMENTOS  
Sterffeson Nogueira dos Santos  
**Licitante**

  
Absolon Cavalcante Mota Neto  
**Engenheiro Civil**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA



## **ANÁLISE DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA CARTA CONVITE**

**Nº 23.10.01/2020**

Analisando as propostas de preços das empresas participantes da Carta Convite nº 23.10.01/2020 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EXISTENTES DA AVENIDA OITO DE NOVEMBRO POR LUMINÁRIAS LED**, foi constatado que as empresas participantes apresentaram as propostas de preços conforme edital e estão aptas no processo.

Jaguaribe – CE, 11 de novembro de 2020

---

**ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO**  
CREA -CE Nº 0615727611